



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
ESCOLA DA MAGISTRATURA - EMES

Processo nº: 7003163-98.2022.8.08.0000

Assunto: Contratação de Camilin Marcie de Poli - ratificação da autorização de despesa

Pelo presente, torno público que, na condição de Juiz de Direito Coordenador Acadêmico da Escola da Magistratura **RATIFICO** a autorização para contratação de **Camilin Marcie de Poli** para ministrar aulas aos membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, na modalidade EAD, no Módulo IV – Direito Processual Penal I, do programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Penal e Direito Processual Penal (Turma 1), coordenado pela EMES, nos dias 25 e 31 de maio e 1º de junho de 2022, das 8h às 12h. pelo valor de **R\$3.600,00**, com base nos art. 13, inciso VI e art. 25, inciso II, todos da Lei 8.666/93, a ser custeado pelo elemento de despesa nº 3.3.90.36.28 (treinamento de servidor - 1ª instância).

Tendo em vista a proximidade da data da aula programada, solicito que o empenho do valor da contratação seja excepcionalmente realizado antes da devida publicação. Assim remeto os autos à Seção de Empenho e Classificação de Despesa para providência.

Após, encaminhem-se os autos à Seção de Contratação para que a publicação seja promovida na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta ratificação, em observância ao disposto no caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO JORGE TRISTAO GUEDES, COORDENADOR ACADEMICO**, em 20/05/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1173075** e o código CRC **7B50BA87**.